



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
14º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 26063

VALIDADE: 07/04/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: GUERREIRO DIGITAL (ILSON BATISTA DA SILVA 22297499272)
Nome Fantasia: GUERREIRO DIGITAL (ILSON BATISTA DA SILVA 22297499272)
CNPJ/CPF: 15.574.409/0001-99
Proprietário / Sócio: ILSON BATISTA DA SILVA
CNAE: 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Resp. Técnico: XXXXXXXXXXXXX
ART/RRT: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **CREA/CAU:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotação: N/A **Área:** 250.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Rua Sucupira Nº 111, Nº 111
PROXIMO EM FRENTE AO CLUB DO REGUE, XXXXXXXXXXXX
Bairro: VILA PALMARES **Cidade:** TAILANDIA
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: O proprietário deverá providenciar regularização 30 dias antes do vencimento
Aprovações
ST JOSÉ DAVID EVANGELISTA DE SOUSA Vistoriador 07/04/2017
MAJ CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO Homologador 04/05/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.